

MPV 670 00004

	1 ETIQUETA
A DDECENTA CÃO DE EMENDA C	
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS	
2 DATA 3 PROPOSIÇÃO	
10/03/2015 Medida Provisória n.º 670, de 10 de março de 2015	
4 AUTOR	5 N. PRONTUÁRIO
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR	454
6 CURRENA 2 CURRENA 2	MODIFICATIVA 4- X ADITIVA 9- SUBSTITUTIVO
1- SUPRESIVA 2- SUBSTITUTIVA 3-	MODIFICATIVA 4- ADITIVA 9- SUBSTITUTIVO GLOBAL
0 ARTIGO PARÁGR.	AFO INCISO ALÍNEA
TEXTO	
EMENDA ADITIVA	
Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 670, de 2015	
Art Os bens que integram remessa postal internacional de valor não superior a	
US\$ 200,00 (duzentos dólares dos Estados Unidos da América) serão desembaraçados com	
isenção do Imposto de Importação.	
JUSTIFICATIVA	
A presente proposta tem como objetivo reajustar o valor dos bens que são	
importados por pessoa física ou jurídica por meio de remessa postal internacional.	
O valor atual de US\$ 50,00 (cinquenta dólares dos Estados Unidos da	
América) encontra-se defasado, pois permanece com seu valor inalterado por	
mais de dez anos, sendo necessária sua atualização. Deste modo, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação da presente Emenda.	
o apolo de nossos pares para a "aprovação da presente Emenda.	
	TOTAL .
ASSINA	
Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR	